



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

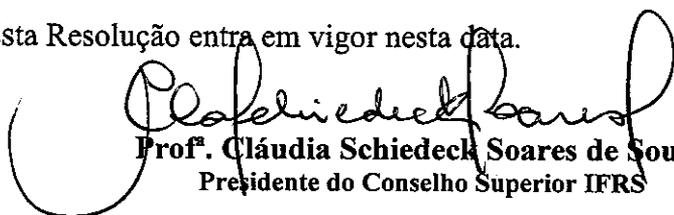
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS
CONSELHO SUPERIOR**

Resolução nº 144, de 18 de novembro de 2010.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 17/11/2010, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução '*ad referendum*' nº 102, de 27/09/2010 referente à aprovação do Projeto Pedagógico do **Curso Superior de Tecnologia em Logística**, do Campus Canoas, autorizando o seu funcionamento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Prof. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Presidente do Conselho Superior IFRS